



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVII - Edição 4457 - Terça-feira, 5 de março de 2013
Divulgação: Terça-feira, 5 de março de 2013 **Publicação:** Quarta-feira, 6 de março de 2013

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EDISON SCHWARZ DE MELO, titular; CLÉSIO GIANELLO, 1º suplente; e PEDRO ALBERTO SELBACH, 2º suplente; como representantes da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, para integrarem o terceiro terço do Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no período de 01/01/2012 a 31/12/2014, através do Ato 121 de 25 de fevereiro de 2013 (Processo 005.000768.98.7).

DESIGNA, THIAGO SCHLOSSMACHER GADEA, 1146408, como representante titular na condição de funcionário habilitado em administração, para integrar o 3º terço do Conselho Executivo Municipal de Administração de Pessoal – COMAP, no período de 01/02/2013 a 31/12/2013, através do Ato 137 de 04/03/2013 (001.008231.13.3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, REGIA PIRES PORTO, 1164732/1, para exercer o cargo em comissão de Gestor C (11260010), do Gabinete do Secretário (23002001), da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 01/02/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 516, de 28/02/2013 (processo 001.006551.13.0).

TRANSPÔE VERA REGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA, 314538/02, apontador, AC.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Transportes, para o Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU, a contar de 01/01/2013, com base no Artigo 271 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 631 de 01/03/2013 (processo 001.050548.01.8).

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

READAPTA a servidora ROSIMARE ALBA DA SILVERA, 27920.4, monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de assistente administrativo, desde 05/12/2012, data do Parecer 20377/2012 do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, com Base Legal nos termos do artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através do Ato 9 de 22/02/2013 (processo 001.020472.11.0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARIA APARECIDA DA COSTA RODRIGUES, 282446/1 e 2, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/02/2013, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 43, de 01/03/2013 (processo 001.007263.13.9).

CONCEDE a SIMONE CASTRO DA SILVA, 1154249/1, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 13/12/2012, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 44, de 01/03/2013 (processo 001.001832.13.1).

CONCEDE a RITA PATRÍCIA SCHORN GONÇALVES, 517000/2, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 10/12/2012, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 45, de 01/03/2013 (processo 001.001704.13.3).

CONCEDE a SANDRO GIL MOREIRA, 1081888/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/01/2013, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 46, de 01/03/2013 (processo 001.001839.13.6).

CONCEDE a PATRÍCIA DA SILVA PEREIRA, 454336/3 e 4, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/01/2013, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 47, de 01/03/2013 (processo 001.001837.13.3).

CONCEDE a IONARA RAMOS SONNTAG, 1152670/1, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 27/11/2012, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 48, de

01/03/2013 (processo 001.001844.13.0).

CONCEDE a JUSSARA MACHADO BERTOI, 1152386/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 23/11/2012, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 49, de 01/03/2013 (processo 001.001845.13.6).

CONCEDE a CARLA FERREIRA DE STARMAC, 346412/3, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 26/11/2012, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 50, de 01/03/2013 (processo 001.001842.13.7).

CONCEDE a LUCIANE FRAGA DE FRAGA, 1155881/1, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 27/12/2012, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 51, de 01/03/2013 (processo 001.004446.13.5).

CONCEDE a JULIANA SILVA DOS SANTOS, 1152173/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 20/11/2012, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 52, de 01/03/2013 (processo 001.001845.13.6).

CONCEDE a CARLA DOS SANTOS BANDEIRA, 778725/3, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 10/12/2012, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 53, de 01/03/2013 (processo 001.001700.13.8).

CONCEDE a CAROLINE RAFAELA HECK, 1146262/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 20/12/2012, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 54, de 01/03/2013 (processo 001.004450.13.2).

CONCEDE a ADRIANA KILLES BARCELOS BARBOSA, 309117/5, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 07/01/2013, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 55, de 01/03/2013 (processo 001.007268.13.0).

CONCEDE a JOÃO EDUARDO QUEVEDO REYMUDE, 1159852/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 18/01/2013, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 56, de 01/03/2013 (processo 001.007270.13.5).

CONCEDE a ÂNGELA COSTET DE MASCHEVILLE LENGLER, 1160567/1, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 25/01/2013, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 57, de 01/03/2013 (processo 001.007827.13.0).

CONCEDE a PAULA CRISTIANE DE OLIVEIRA LOPES, 1160397/1, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 28/01/2013, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 58, de 01/03/2013 (processo 001.007829.13.2).

CONCEDE a ALDA MARICI DA SILVA SILVEIRA, 1151827/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 14/11/2012, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 59, de 01/03/2013 (processo 001.052178.12.9).

CONCEDE a KATLEN BÖHM GRANDO, 1158147/1, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 07/01/2013, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 60, de 01/03/2013 (processo 001.007200.13.7).

CONCEDE a KAREN REGINA FOGAÇA DE SOUZA, 1160052/1, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 18/01/2013, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 61, de 01/03/2013 (processo 001.007231.13.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA IVAN CESAR ALVES VELEDA, 1082507, do cargo em comissão de Assessor, da Assessoria de Programas Integrados, do Gabinete do Diretor Geral, 24260001, 31004003, a contar de 04/03/2013, com base no artigo 71, inciso II letra a, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 75 de 04/03/2013.

NOMEIA MARIA SALETE POTRICH MANFROI, para exercer o cargo em comissão de Assessor, da Assessoria de Programas Integrados, do Gabinete da Direção Geral, 24260001, 31004003, a contar de 04/03/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 76 de 04/03/2013.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 28/01/2013, CINTIA MARIA VOTTO PINHEIRO, Professora, adida deste DMLU, para exercer a Função Gratificada, Chefe da Seção Centro 1.3.1.5, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 037/2013 (Processo 005.000401.13.7).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, CARMEN DAL LAGO, 76347.3, do cargo de Monitor, a contar de 01/03/2013, com base no artigo 71, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 31, de 28/02/2013 (Processo 007.000729.13.2)

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

REVISA, em relação à servidora ANA MARIA KARASEK VIOLA, 73514.3, estatutária, Telefonista, CO-2.02.04.D.07-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por

Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012;* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 21464189072, através do Ato 3583, de 28/12/2012. (processo 009.004274.12.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor JOSOÉ LUCAS, 16954.0, estatutário, Recepcionista, AA-1.08.04.D.09-0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, a contar de 01/03/2012, face alteração do padrão de vencimento. A partir de 1º de Maio de 2013 o padrão de vencimento passará a ser 06, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigos 14 e 17, incisos I e II, da Lei Municipal 11.252/12: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 3 - Responsável por Atividade, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 6, artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; gratificação por resultado fazendário e programação orçamentária (variável), artigos 1º, 3º, inciso III e 5º da Lei 10087/06;* Servidor readaptado de Guarda Municipal para Recepcionista sendo assegurada a remuneração do cargo original, conforme artigo 58, inciso I, da Lei Complementar 133/85;* Valores com base na Lei Municipal 11080/11; CPF 23690062004, através do Ato 270, de 25/02/2013. (processo 009.005587.12.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor Luiz Rodrigues, 131936, estatutário, Operador de Máquinas, OP-1.16.04.E.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passar a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03;* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 101.065.020-34, através do Ato 263, de 19/02/13. (processo 09.000332.13.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor Luiz Carlos Pitoni, 137872, estatutário, Cirurgião-Dentista, ES-1.10.NS.E.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passar a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03;* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 070.514.330-91, através do Ato 264, de 19/02/13. (processo 009.000331.13.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor LEONARDO AITA NETO, 57128, estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.E.12-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passar a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 067.045.810-49, através do Ato 0279 de 20/02/2013 (processo 009.000317.13.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor ALCIBIADES DE SIQUEIRA, 69863.8, estatutário, Guarda Municipal, FV-2.02.05.D.06-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, a contar de 01/03/2012, face alteração do padrão de vencimento do cargo. A partir de 1º de Maio de 2013 o padrão de vencimento do respectivo cargo passará a ser 06, código FV-2.02.06, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigos 14 e 17, incisos I e II, da Lei Municipal 11.252/12: vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei 6203/88; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: 65h, artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 54, parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e 55, da Lei 6203/88; 0; CPF 08015163072, através do Ato 0277 de 06/02/2013 (processo 009.003531.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor ALCIBIADES DE SIQUEIRA, 69863.8, estatutário, Guarda Municipal, FV-2.02.05.D.06-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a contar de 01/01/2013, variando para maior até atingir o limite máximo, observada a irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 08015163072, através do Ato 0278 de 06/02/2013 (processo 009.003531.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor ELI DA ROCHA VIEIRA, 73322.5, estatutário, Operador de Subestação, OB-2.04.04.E.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passar a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 14025639068, através do Ato 0276 de 07/02/2013 (processo 009.004432.12.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor OLAVO MANOEL DOS REIS, 69849.3, estatutário, Contínuo, AC-2.02.03.D.09-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a contar de 01/01/2013, variando para maior até atingir o limite máximo, observada a irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Servidor readaptado de Encanador para Contínuo* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 23837101053, através do Ato 0275 de 05/02/2013 (processo 009.005045.12.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor JOÃO NERI SILVA DE JESUS, 73569.6, estatutário, Operador de Subestação, OB-2.04.04.C.02-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a contar de 01/01/2013, variando para maior até atingir o limite máximo, observada a irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 13867032068, através do Ato 0274 de 05/02/2013 (processo 009.004680.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o servidor LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA, 5954.0, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA -, para integrar o Conselho de Administração – Biênio 2012-2014, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, na condição de suplente, em substituição ao servidor CLÁUDIO MEIRELLES LAGO, 58282.4, a contar de 26/01/2013, em conformidade com os Art. 7º e 12º, da Lei Complementar nº 478, de 26/09/2002, através da Portaria 056 de 28/02/2013 (processo 009.004768.12.4).

DESIGNA FERNANDO ANDRÉ SILVA DA SILVEIRA, 79719/4, Operário, AC11002, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, da Equipe de Apoio e Comunicação, do Gabinete da Defesa Civil, 11150005, 02501008, substituindo MARCIO ALEX CARDOSO, 271874/1, Agente de Fiscalização, FV10107, por motivo de férias, de 01/01/2013 a 15/01/2013, através da Portaria 58, de 04/03/2013.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 444, de 13/12/2012 que DESIGNOU FERNANDO ANDRÉ SILVA DA SILVEIRA, 79719/4, Operário, AC11002, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, da Equipe de Apoio e Comunicação, da Coordenação de Defesa Civil, do Gabinete do Prefeito, 11150005, 02501001, substituindo MARCIO ALEX MARQUES CARDOSO, 271874/1, Agente de Fiscalização, FV10107, por motivo de férias, de 01/01/2013 a 15/01/2013, através de Portaria 57, de 04/03/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA VALTAIR JOSE VIEIRA, 107983/03, apontador, AC.1.03.04, Secretaria Municipal dos Transportes, à disposição do Departamento Municipal de Habitação, com ônus para o destino, no período de 06/02/2013 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 423 de 01/03/2013 (processo 001.008332.13.4).

CONCEDE, a contar de 06/02/2013, a MARCOS ALEXANDRE GOMES CRUZ, 338932/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Governança Local, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, com base nos artigos 141, VII, 160 a 162, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 262, de 19/02/2013, (processo 001.047679.12.3).

DESIGNA JAIRO BATISTA DE OLIVEIRA, 136533/05, arquiteto, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2013 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 420 de 01/03/2013 (processo 001.024646.09.1).

DESIGNA ANDRE LUIS PEREIRA, 1124420/01, sociólogo, ES.1.30.NS, do Gabinete do Prefeito, para ter exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 21/12/2012 a 31/12/2012, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 421 de 01/03/2013 (processo 001.051616.12.2).

FAZ CESSAR, a contar de 08/01/2013, em relação a ANTONIO CARLOS LEAL, 316237/01, mecânico, OP.1.02.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 047, de 17/01/2013, que prorrogou o prazo de sua cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, no período de 01/01/2013 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 422 de 01/03/2013 (processo 001.059504.06.4).

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, REGIA PIRES PORTO, 1164732/1, Gestor C, 11260010, da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/02/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 373, de 21/02/2013 (processo 001.006551.13.0).

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA os efeitos da Portaria 72, de 21/08/2012, que colocou em estágio experimental a servidora ROSIMARE ALBA DA SILVEIRA, 27920.4, monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 05/12/2012, face à publicação do ato de readaptação para o cargo de assistente administrativo, através da Portaria 8 de 22/02/2013 (processo 001.020472.11.0)

PRORROGA a Portaria 60, de 10/05/2012 que coloca em estágio experimental o servidor ARCÊNIO DA SILVA AMARAL, 34567.5, pedreiro, OP11004, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, atribui em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de apontador, na Divisão de Conservação de Vias Urbanas, lotação 14301007, pelo período de 21/09/2012 a 20/03/2013, com base legal no artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 10 de 22/02/2013 (processo 001.043590.06.3).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, em observância ao artigo 26 da Instrução Normativa N.º 001/2012, JULIANA SIBELE SILVEIRA DARDE, matrícula 1013360/1, procuradora municipal, para atuar na Procuradoria de Serviços Públicos, tendo em vista a especificidade da matéria trabalhada, que demanda comprometimento de tempo e estudo por parte do convocado. A convocação é pelo período de 30 dias, a contar de 04/03/2013, através da Portaria nº 39 de 28/02/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a publicação da Portaria 20 no Diário Oficial de 07/02/2013, referente à Substituição de FG de ANA LUCIA CORREA GUEDES, matrícula 53443.5/1, por EDIMILSON COUTO MACIEL, 113493.0/1, no período de 02/01/2013 a 31/01/2013, por motivo de férias, através da Portaria 28 de 04/03/2013.

TORNA SEM EFEITO a publicação da Portaria 27 no Diário Oficial de 28/02/2013, referente à Substituição de FG de ANA LUCIA CORREA GUEDES, matrícula 53443.5/1, por EDIMILSON COUTO MACIEL, 113493.0/1, no período de 18/02/2013 a 04/03/2013, por motivo de férias, através da Portaria 29 de 04/03/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 26 de fevereiro de 2013, os servidores da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, LUIZ FERNANDO ZÁCHIA, 769694, Secretário Municipal do Meio Ambiente, na condição de presidente, tendo como suplente SÔNIA VAZ PINTO, 128240, Secretária Adjunta do Meio Ambiente; PAULO CESAR ZÁCHIA CERUTTI, 1043986, Coordenador da ASSEPLA e MAURO GOMES DE MOURA, 1068954, como integrantes titulares, tendo como suplentes ROGÉRIO CARLOS ROST, 352382 e KARLA FERNANDA FAILLACE, 450100; VLADIMIR STOLNZENBERG TORRES, 556674, como representante titular do quadro de servidores, tendo como suplente HERI VALENÇA FERREIRA, 206717 e LETÍCIA PEDROZA MORALES, 1040600, na condição de secretária executiva, para comporem a Junta de Administração e Controle do Fundo Pró-Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre, conforme disposto no Art. 8º do Decreto 15.679, de 3 de outubro de 2007, através da Portaria 70/13 de 26/02/13.

DESIGNA, ANGELO MARCIO CARDOSO TEIXEIRA, 344531/1, operário especializado, OB10702, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Zelador de Praça, 11130006, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701003, substituindo VALDECI MENDES DE AGUIAR, 96973/4, operador de máquinas, OP11604, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 12/01/2013 a 05/02/2013, através da Portaria 66, de 22/02/2013.

DESIGNA, JORGE EUGÊNIO DA SILVA, 119626/3, jardineiro, OP12104, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, substituindo ANGELO MARCIO CARDOSO TEIXEIRA, 344531/1, operário especializado, OB10702, por motivo de substituição de outra função gratificada, de 12/01/2013 a 05/02/2013, através da Portaria 67, de 22/02/2013.

DESIGNA, JOÃO PEDRO MIRANDA MENDES, 215871/1, guarda-parques, FV10204, para responder em Regime de Tempo Integral, pela Função Gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20801001 substituindo HERI VALENÇA FERREIRA, 206717/1, guarda-parques, FV10204, por motivo de férias de 17/01/2013 à 15/02/2013, através da Portaria 68, de 22/02/2013.

DESIGNA, JORGE LUIS CORREA, 66555/3, mecânico, OP10204, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20801001 substituindo CARLOS ROBERTO DA SILVA AMARAL, 119730/3, guarda-parques, FV10204, por motivo de férias, de 15/01/2013 a 13/02/2013, através da Portaria 69, de 22/02/2013.

DESIGNA, ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA, 117368/3, motorista, OP11504, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, substituindo ERALDO FONSECA MARTINS, 540198/2, operário especializado, OB10702, por motivo de férias, de 10/01/2013 a 24/01/2013, através da Portaria 71, de 22/02/2013.

DESIGNA, AIRTON GOMES DA SILVA, 80722/3, soldador, OP11204, para responder em Regime de Tempo

Integral pela Função Gratificada de Zelador de Praça, 11130006, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701003, substituindo CESAR AUGUSTO SOARES, 208738/3, pedreiro, OP11004, por motivo de licença-prêmio, de 08/01/2013 a 22/01/2013, através da Portaria 72, de 21/02/2013.

DESIGNA, SIDNEI ALVES MONTEIRO, 247197/3, carpinteiro, OP10404, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Arborização/Seção de Conservação/Divisão de Conservação e Manutenção/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20302003, substituindo PAULO GILBERTO SILVEIRA MACHADO, 330349/2, carpinteiro, OP10404, por motivo de férias, de 17/01/2013 a 08/02/2013, através da Portaria 73, de 22/02/2013.

DESIGNA, JORGE LUIS PIRES DOS SANTOS, 210034/3, carpinteiro, OP10404, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Zelador de Praça, 11130006, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701003 substituindo LUIS HONÓRIO MEZERA VIEIRA, 360469/1, marceneiro, OP10904, por motivo de férias, de 17/01/2013 a 31/01/2013, através da Portaria 74, de 22/02/2013.

DESIGNA, AURÉLIO TEIXEIRA PEREIRA, 204990/3, operário, AC11002, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Zelador de Praça, 11130006, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Praças, Parques e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701003, substituindo JOLECI DA ROSA TEIXEIRA, 115979/2, eletricitista, OP10104, por motivo de férias de 10/01/2013 a 08/02/2013, através da Portaria 75, de 22/02/2013.

DESIGNA, DORVALINO DE ANDRADE PEREIRA, 94289/2, pintor, OP11104, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Combate a Pragas/ Seção de Cadastro/ Divisão de Conservação e Manutenção/ Supervisão de Parques, Praças e Jardins/ Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20302005, substituindo JOÃO LUIS GUIMARÃES DA ROSA, 341785/2, operário especializado, OB10702, por motivo de férias, de 02/01/2013 a 16/01/2013, através da Portaria 76, de 22/02/2013.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ELISEU FAGUNDES CHAVES, 95300/4, assistente administrativo, AA20406, Licença para Exercício de Mandato Eletivo com Prejuízo do vencimento e demais vantagens, no período de 01/01/2013 a 31/12/2016, com base no Artigo 76, inciso VIII e 156 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 404 de 04/03/2013 (processo 003.000024/13-9).

CONCEDE, a contar de 01/07/2012, PEDRO IVO MATHEUS COGO, 167580, agente de serviços externos, AC20104, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 408 de 04/03/2013 (processo 003.007154.12.7).

DESIGNA LUIS OTAVIO RODRIGUES VELASQUES, 717517, guarda municipal, para responder pela função gratificada de líder de equipe II, da Equipe Operacional III, 90243000, em substituição a FABIANO VURDEL TYBURSKI, 728370 no período de 02/03/2013 a 31/03/2013, por férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 2, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 406 de 04/03/2013 (processo 03.005458.09.9).

NOMEIA, OMAR AQUILES CAFRUNE, 731319, comissionado, para responder pelo cargo em comissão gerente de projetos III do Conselho Técnico, 80000001, em substituição a ISAC SZAJMAN, 731149, no período de 04/03/2013 a 18/03/2013, por férias, com as atribuições da Diretoria de Apoio ao Negócio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 407 de 04/03/2013 (processo 003.005196.11.6).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 351 de 21/02/2013, em relação a JOSE CARLOS FERNANDES ALVES, 713615, guarda municipal, FV20204, que o designou para responder pela função gratificada líder de equipe II da Equipe Operacional III, 90243000, em substituição a FABIANO VURDEL TYBURSKI, 728370, no período de 02/03/2013 a 31/03/2013, por férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, de empenho e de preparo de pagamento, nível 2, através da Portaria 405 de 04/03/2013 (processo 003.005458.09.9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA MARIA SALETE POTRICH MANFROI, cargo em comissão, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 04/03/2013, com base nos artigos 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 160 de 04/03/2013.

FAZ CESSAR a contar de 04/03/2013, em relação ao servidor IVAN CESAR ALVES VELEDA, 1082507, cargo em comissão, os efeitos da Portaria 242/2012, que convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 157 de 04/03/2013.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, a contar de 28/01/2013, CINTIA MARIA VOTTO PINHEIRO, Professora, adida deste DMLU, para cumprir Regime Especial de Dedicação Exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 203/2013 (Processo 005.000401.13.7).

MODIFICA a Portaria 129/2013, excluindo ROBERTO ALLENDORF MARTINS, 82834, e incluindo ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS, 658057, na composição do Grupo de Trabalho que analisará a concessão da Gratificação de Incentivo à Arrecadação, através da Portaria 202 de 25 de fevereiro de 2013 (Processo 005.001426.08.7).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, no período de 01/01/2013 a 31/12/2016, em relação a JOSUE VICTORIA JAQUES, 662838, Gari AC30802, os efeitos da Portaria 177/2012, que o colocou à disposição da Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Decreto 15.559 de 08/05/2007,

através da Portaria 207 de 04 de março de 2013 (Processo 005.000171.10.7).

PRORROGA, no período de 01/01/2013 a 31/12/2016, em relação a PEDRO FERNANDO SILVA DE OLIVEIRA, 631337, Operário Especializado OB30302, os efeitos da Portaria 140/2010, que o colocou à disposição da Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 208 de 04 de março de 2013 (Processo 005.000136.10.7).

PRORROGA, no período de 01/01/2013 a 31/12/2016, em relação a ANTONIO CARLOS DOS SANTOS CABREIRA, 664094, Operário de Máquinas OP31504, os efeitos da Portaria 839/2006, que o colocou à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgoto/DMAE, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 209 de 04 de março de 2013 (Processo 005.001227.06.9).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.024753.12.2- DEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por MAFALDA LO PUMO, 84557/2, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB10106, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, faz jus no período de 14/03/2011 a 31/12/2011.

Processo 001.047226.12.9- INDEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por OSMAR SANTANDER VIEIRA, 177780/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Segurança, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõem a Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003.

Processo 001.042979.12.9- DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por MARIA IZABEL BIANCHI, 281375/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Esportes, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 20/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2013 a 06/02/2013.

Processo 001.047486.12.0- DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por ANA TEREZINHA DE OLIVEIRA, 298879/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 20/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2013.

Processo 001.044210.12.4- DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por WILMAR DA SILVA LOPES, 88307/4, Auxiliar de Cozinha, AC10802, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 20/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2013.

Processo 001.046158.12.0- Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por JADIR DE OLIVEIRA MACIEL, 206262/1, Apontador, AC10304, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2013.

Processo 001.043533.12.4- INDEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por ALEXANDRE GUALBERTO SORDI, 141231/3, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB10106, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõem a Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003.

Processo 001.039942.12.0- DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por LENIR MARIA SERAFIM DA ROCHA 296639/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2013.

Processo 001.046453.12.1- DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA SEVERO, 165910/2, Operário, AC11002, do Departamento de Esgotos Pluviais, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 20/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2013.

Processo 001.047527.12.9- INDEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por MARIA CRISTINA ESTIMA DA SILVEIRA, 87108/4, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõem a Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003.

Processo 001.047229.12.8- DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por IRACEMA ESTEVES, 250159/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 20/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2013.

Processo 001.051168.12.0- DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por HOBBER WERNER GIORGETTA SILVA, 260580/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 20/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2013.

Processo 001.053214.12.9 - INDEFERE o pedido de redução de horas-aula, apresentado por MARIA IVONE DIAS ZOLIN, 243714/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, por não atender o que dispõe o artigo 38, da Lei 6151, de 13/07/1988.

Processo 001.003295.13.3 – INDEFERE o pedido de abono da falta (código 1), do dia 31/07/2012, apresentado por JOÃO ALMEIDA DE SOUZA, 79938/2, Mecânico, OP10204, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base no pronunciamento chefia.

Processo 001.049787.12.8 - INDEFERE o pedido de abono de faltas (código 01), nos dias 01 a 05 e de 08 a 11/10/2012, apresentado por LUIZ ELIAS, 643613/4, Gari, AC30802, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, face descumprimento por parte do servidor do que determina a Ordem de Serviço 013, de 17/05/1995, alterada pela Ordem de Serviço 001, de 11/01/2000.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 007.000301.99.0 - DEFERE o pedido de averbação de Tempo de Serviço Público, estranho ao Município, com reciprocidade, apresentado por MARIA EUNICE SOUZA, 30177.5, Técnico em Educação - Pedagogo, para efeito dos artigos 79 e 122, parágrafo 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/1987, e 126, parágrafo 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Governo do Estado do Rio Grande do Sul: 21/10/1995 a 18/06/1996

Total averbado: 242d = 08m 02d

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVÊNIO UNIPOA **PROCESSO 001.024534.10.2**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o desempenho dos acadêmicos bolsistas relativo ao segundo semestre de 2012, da Instituição Privada de Ensino Superior (IPES), Faculdade de Desenvolvimento do Rio Grande do Sul - FADERGS, relativo ao Convênio UNIPOA, Decreto Municipal 16.736/10 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2013.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

Desempenho_FADERGS_2012_2

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/768_ce_60162_1.pdf

CONVÊNIO UNIPOA **PROCESSO 001.024533.10.6**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o desempenho dos acadêmicos bolsistas relativo ao segundo semestre de 2012, da Instituição Privada de Ensino Superior (IPES), Sociedade Educacional Riograndense, mantenedora FTEC Porto Alegre, relativo ao Convênio UNIPOA, Decreto Municipal 16.736/10 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2013.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

Desempenho_FTEC_2012_2

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/768_ce_60163_1.pdf

CONVÊNIO UNIPOA **PROCESSO 001.039449.11.4**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o desempenho dos acadêmicos bolsistas relativo ao segundo semestre de 2012, da Instituição Privada de Ensino Superior (IPES), União das Faculdades Integradas de Negócios Ltda - UNIFIN, relativo ao Convênio UNIPOA, Decreto Municipal 16.736/10 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2013.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

Desempenho_UNIFIN_2012_2

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/768_ce_60164_1.pdf

CONVÊNIO UNIPOA PROCESSO 001.024535.10.9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o desempenho dos acadêmicos bolsistas relativo ao segundo semestre de 2012, da Instituição Privada de Ensino Superior (IPES), IBGEN Educacional Ltda, mantenedora de IBGEN - Instituto Brasileiro de Gestão de Negócios, relativo ao Convênio UNIPOA, Decreto Municipal 16.736/10 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2013.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

Desempenho_IBGEN_2012_2

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/768_ce_60165_1.pdf

CONVÊNIO UNIPOA RESULTADO DE SELEÇÃO PROCESSO 001.024533.10.6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a relação de candidatos selecionados pela Sociedade Educacional Riograndense, mantenedora FTEC Porto Alegre, relativo ao Convênio UNIPOA, para o primeiro semestre de 2013, conforme artigo 15, inciso II, do Decreto Municipal 16.736/10 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2013.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

FTEC_Resultado_Seleção_2013_1

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/768_ce_60167_1.pdf

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

EDITAL 04/2013 CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – **CIRURGIÃO DENTISTA**, homologado em 04/07/2012 abaixo citado, para comparecer no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 conjunto 803 bloco A, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

CIRURGIÃO DENTISTA

Dia 07/03/2013 – 14:30

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

25º - JOÃO AUGUSTO PEIXOTO DE OLIVEIRA

Porto Alegre, 01 de março de 2013.

CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, Presidente

EDITAL 05/2013

CONCURSO PÚBLICO 01/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 01/2012 – **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, homologado em 04/07/2012 abaixo citado, para comparecer, NA DATA ABAIXO ou no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 **SALA 803**, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Dia: 07/03/2013 às 15:30

ESF DIVINA PROVIDENCIA

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

10º - MARCOS ALEXANDRE SIMANKE

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2013.

CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, Presidente

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.007832.13.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Cia. Jornalística JC Jarros.

OBJETO: Assinatura anual de dois exemplares do JORNAL DO COMÉRCIO para o Gabinete do Prefeito.

VALOR: R\$ 1.188,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 201-2524-339039010000-1

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de março de 2013.

RONALDO GARCIA, Secretário Adjunto de Gestão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.006580.13.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local.

CONTRATADO: Ardenghi e Dias Ltda. - ME - CNPJ (MF) nº 17.047.370/0001-87.

OBJETO: Contratação de serviços de limpeza dos aparelhos de ar condicionado nas sedes das Microrregiões do Conselho Tutelar de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 7.930,00 (sete mil novecentos e trinta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301-2790-339039999900-1.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 4 de março de 2013.

CEZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Governança Local.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.007438.10.9

ESPÉCIE: Termo Aditivo à Matriz de Responsabilidades.

CONCEDENTE: União, por intermédio do Ministério do Esporte – CNPJ: 02.961.362/0001-74.

CONVENIENTE: GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CNPJ: 87.934.675/0001-96, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE/RS - CNPJ: 92.963.560/0001-60.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objetivo complementar a Matriz de Responsabilidades no que tange à intervenção relativa à mobilidade urbana, de acordo com os projetos já definidos, conforme o Anexo "A".

DATA DE ASSINATURA: 27 de setembro de 2012.

SIGNATÁRIOS: JOSÉ ALDO REBELO FIGUEIREDO, Ministro de Estado do Esporte - ME - CPF: 164.121.504-63, TARSO FERNANDO HERZ GENRO, Governador do Estado do Rio Grande do Sul - CPF: 044.693.210-87 e JOSÉ ALBERTO REUS FORTUNATI, Prefeito Municipal de Porto Alegre/RS - CPF: 200.434.650-72.

Porto Alegre, 01 de março de 2013.

URBANO SCHMITT, Secretário Municipal de Gestão.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.007438.10.9

ESPÉCIE: Termo Aditivo à Matriz de Responsabilidades.

CONCEDENTE: União, por intermédio do Ministério do Esporte – CNPJ: 02.961.362/0001-74.

CONVENIENTES: GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CNPJ: 87.934.675/0001-96, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE/RS - CNPJ: 92.963.560/0001-60.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objetivo complementar a Matriz de Responsabilidades no que tange à intervenção relativa à mobilidade urbana, de acordo com os projetos já definidos, conforme o Anexo "A".

DATA DE ASSINATURA: 18 de dezembro de 2012.

SIGNATÁRIOS: JOSÉ ALDO REBELO FIGUEIREDO, Ministro de Estado do Esporte - ME - CPF: 164.121.504-63, TARSO FERNANDO HERZ GENRO, Governador do Estado do Rio Grande do Sul - CPF: 044.693.210-87 e JOSÉ ALBERTO REUS FORTUNATI, Prefeito Municipal de Porto Alegre/RS - CPF: 200.434.650-72.

Porto Alegre, 1º de março de 2013.

URBANO SCHMITT, Secretário Municipal de Gestão.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.006212.13.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: All Press Gráfica Expressa.

OBJETO: Contratação de serviços de impressão de 2.000 (dois mil) cartões de visita.

VALOR: R\$ 560,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 900-2527-339039630100-1.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 04 de março de 2013.

RONALDO GARCIA, Secretário Adjunto de Gestão.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ABERTURA DE PREGÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna públicas as licitações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 001.005290.13.9 para aquisição de **SOFTWARES, CARTUCHOS PARA IMPRESSORA, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E BANDEIRAS**

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 15h do dia 15 de março de 2013.

PREGÃO ELETRÔNICO 001.005255.13.9 para aquisição de **MATERIAIS E UTENSÍLIOS HOSPITALARES**
PREGÃO ELETRÔNICO 001.005288.13.4 para aquisição de **CONJUNTO DE BANCAS METÁLICAS PARA O CENTRO POPULAR DE COMPRAS DA RESTINGA**

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h do dia 18 de março de 2013.

PREGÃO ELETRÔNICO 001.005289.13.0 para aquisição de **LÂMPADAS, PNEUS, TAMPÃO DE FERRO DÚCTIL, APARELHO TELEFÔNICO, ÁRMARIO DE AÇO E LIXEIRAS**

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 10h do dia 18 de março de 2013

Os editais poderão ser retirados no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 288/2012
PROCESSO 001.033423.12.1**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

CIRÚRGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. E HOSP. LTDA – ITEM: 9.

CREMER S.A. – ITENS: 4, 14, 21, 29 e 97.

DENTAL COM. DE PRODS. ODONTO MÉDICO LTDA – ITENS: 17, 18, 19, 57, 60 e 61.

DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA – ITENS: 16, 34, 37, 39, 42, 43, 49, 51, 52, 53, 54, 56, 58, 59, 62, 65, 69, 73, 74, 78, 79, 81, 82, 86, 98, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107 e 108.

DENTÁRIA E DISTRIB. HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA – ITENS: 55, 80, 117, 118 e 122.

DENTÁRIA SULINA LTDA – ITENS: 12, 35, 72 e 99.

EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA – ITENS: 77, 83 e 87.

MED CENTER COMERCIAL LTDA – ITENS: 23, 24 e 66.

MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – ME – ITEM: 31.

IN DENTAL PROD ODONTOLÓG MEDICOS E HOSPITALARES LTDA EP – ITENS: 2, 6, 7, 13, 15, 22, 25, 26, 27, 28, 30, 38, 50, 64, 68, 70, 84, 96, 111, 112, 114, 115, 116, 119, 121, 123, 124 e 125.

L M LADEIRA E CIA LTDA – ITENS: 3, 5, 11, 20, 71 e 76.

ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA – ITENS: 36, 47, 48, 63, 67, 75, 85, 88, 95, 109, 110 e 120.

PIVA E KANOMATA COM DE MEDIC LTDA – ITENS: 32 e 33.

PRHODENT COM E REPRES DE PROD HOSP E DENTARIOS LTDA – ITENS: 1, 8, 10, 89, 90, 91, 92, 93 e 94.

FRACASSADO – ITEM: 113.

REVOGADOS – ITENS: 40, 41, 44, 45 e 46.

Porto Alegre, 01 de março de 2013.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 001.002590.13.1**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima. A íntegra do edital e do termo de homologação pode ser acessada pelo site www.portoalegre.rs.gov.br/smf

CASA DE CARNES MOACIR LTDA. – ITENS: 1, 2, 6, 7, 8, 9 e 11.

TRANS-SUL EMPRESA DE TRANSPORTE DE CARGAS LTDA. – ITENS: 3 e 10.

DESERTOS – ITENS: 4 e 5.

Porto Alegre, 04 de março de 2013.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

CONTRATADA: MOTTIN S/A – Participações e Empreendimentos. CNPJ 92.736.362/0001-63.

OBJETO: Fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato 49453, de locação não residencial.

PROCESSO 001.048974.11.0

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2013.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através do Gabinete do Prefeito.

CONVENIENTE: Associação Qualidade RS. CNPJ 03.013.052/001-90.

OBJETO: O prazo do Termo Aditivo do Convênio 48885, terá vigência a contar da sua assinatura e vigorará até o término da execução do plano de trabalho, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes. Acréscimos e alterações de atividades. Acréscimo no valor de R\$ 140.400,00. Dotação Orçamentária 201-1338-339039991300-1.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 37 e 241 da Constituição da República Federativa do Brasil, e o art. 116, "caput", parágrafo 1º, da Lei Federal 8.666/93 e Decreto 11.417/96

PROCESSO 001.052780.11.2

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2013.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: União Brasileira de Educação e Assistência / Hospital São Lucas da PUCRS. CNPJ 88.630.413/0002-81.

OBJETO: Execução de serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

VALOR: R\$ 547.500,00 mensais.

PRAZO: 12 meses a contar da assinatura do contrato, restando convalidado os atos praticados a contar de 20 de novembro de 2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2412-339039500300-4590

EMBASAMENTO LEGAL : Nos termos do artigo 196 e seguintes da Constituição Federal, Leis 8080/90 e 8142/90, a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

PROCESSO 001.033091.12.9

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2013.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, Procurador-Geral em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.048483.12.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: Empresa Rumo Engenharia Ltda - EPP - CNPJ 01.041.641/0001-57

OBJETO: Serviços de Reforma do Teatro Renascença e Sala Álvaro Moreyra.

VALOR: R\$ 268.504,08

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2626-449051

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 04 de março de 2013.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.023048.07.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Stemac S/A Grupos Geradores

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual e reajuste de valores.

PRAZO: 12 meses, a contar de 20/11/2012 até 19/11/2013, conforme previsto na cláusula segunda da Carta Contrato, limitada a sua duração a 60 (sessenta) meses, conforme permissivo no art. 57, II da Lei 8.666/93.

VALOR: R\$ 636,00 mensais e R\$ 7.632,00 anual.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 02 de março de 2013.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.0026269.13.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança.

CONTRATADO: Companhia Jornalística J C Jarros - CNPJ 92.785.989/0001-04

OBJETO: Assinatura anual, de um exemplar, do Jornal do Comércio.

VALOR: R\$ 594,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 800-2592-339039010000-1

PRAZO: 15/04/2013 até 14/04/2014.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 01 de março de 2013.

JOSÉ FREITAS, Secretário Municipal de Segurança.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATOS

CONTRATADA: Cobrascal Indústria de Cal Ltda

CONTRATO 003.080571.12.3

OBJETO: aquisição de produtos químicos

VALOR: R\$ 64.500,00

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Prado Pneus Ltda

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080641.10.5

OBJETO: prorrogação de prazo

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.020287.11.9

OBJETO: prorrogação de prazo

CONTRATADA: Transportes FFMD Ltda

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080742.11.4 – 01

OBJETO: prorrogação de prazo

CONTRATADA: Transportes Spolavori Ltda
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080742.11.4 – 02
OBJETO: prorrogação de prazo

CONTRATADA: MRC Transportes Ltda
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080742.11.4 – 03
OBJETO: prorrogação de prazo

CONTRATADA: Saturnino Lavagem de Veículos Ltda
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080742.11.4 – 04
OBJETO: prorrogação de prazo

CONTRATADA: Transportes Carsilva Ltda
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080743.11.0 – 01
OBJETO: prorrogação de prazo

CONTRATADA: LMV Transportes Ltda
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080743.11.0 – 02
OBJETO: prorrogação de prazo

CONTRATADA: Transisa Locações e Transportes Ltda
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080743.11.0 – 03
OBJETO: prorrogação de prazo

CONTRATADA: Transportes Delcar Ltda
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080743.11.0 – 04
OBJETO: prorrogação de prazo

CONTRATADA: Nicoll Indústria Plástica Ltda
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01 DA CONCORRÊNCIA 07/2012
OBJETO: aquisição de materiais
PRAZO: 01 ano

CONTRATADA: Tigres S/A Tubos e Conexões
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02 DA CONCORRÊNCIA 07/2012
OBJETO: aquisição de materiais
PRAZO: 01 ano

Porto Alegre, 05 de março de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 06 AO CONTRATO 06/2010

PROCESSO: 004.002907.09.7

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: GRIMON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Execução de infraestrutura e construção de 75 unidades habitacionais e 07 unidades comerciais no Lote 2, do Loteamento 8 - Vila Nossa Senhora da Paz - PIEC/FONPLATA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O prazo de execução do contrato fica acrescido de 60 (sessenta) dias consecutivos, encerrando-se em 18 de abril 2013.

MODALIDADE: Concorrência Internacional 01/2008.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de março de 2013.

EVERTON BRAZ,
Diretor-Geral.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 12/2013 **EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

OBJETO: Aquisição de material odontológico e medicamentos
ORDEM de compra: 0717
FORNECEDOR: Adisul Distribuidora de Medicamentos Ltda
VALOR: R\$ 57,60

ORDEM de compra: 0718
FORNECEDOR: Sidd Comercial Distribuidora de Medicamentos Ltda
VALOR: R\$ 1.440,85

Porto Alegre, 04 de março de 2013.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 045A/2012

MODALIDADE: Pregão 3/2012
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Barão Corretora de Seguros Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro de veículos
VALOR ESTIMADO: R\$ 2.590,00 (dois mil quinhentos e noventa reais)
VIGÊNCIA: 21/01/2013 a 25/01/2014

Porto Alegre, 04 de março de 2013.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 28/2013

MODALIDADE: Pregão 5/2013
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Br Sul Serviços Ltda
OBJETO: Prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos da classe I e II
VALOR ESTIMADO: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
VIGÊNCIA: 22/02/2013 a 21/02/2014

Porto Alegre, 04 de março de 2013.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO 01/2008

MODALIDADE: Concorrência 04/2007

PROCESSO 008.006121.07.1

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Alfacomp Automação Industrial Ltda., CNPJ 04.430.358/0001-05

OBJETO: Reajuste de valores.

PRAZO: Inalterado

VALOR ESTIMADO: R\$ 453.836,12

BASE LEGAL: Artigo 65, §8º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.

CONVITE 02/2013 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: CONFECÇÃO DE CAPACHOS PERSONALIZADOS.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitações, julgou como vencedora a empresa Capachos & Capachos Importação e Comércio Ltda.

A íntegra da Ata de Julgamento se encontra disponível aos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, favor contatar através do telefone 51-3289-4290, ou pelo fax 51-3289-4277 ou pelo e-mail licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 04 de março de 2013.

JOSÉ LUIZ REIS COSTA, Presidente da Comissão de Licitações.

CONVITE 19/2012 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO E DESCONTAMINAÇÃO DE LÂMPADAS.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitações, julgou como vencedora a empresa DESCARTE CERTO MANUFATURA REVERSE LTDA.

A íntegra da Ata de Julgamento se encontra disponível aos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, favor contatar através do telefone 51-3289-4290, ou pelo fax 51-3289-4277 ou pelo e-mail licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 04 de março de 2013.

ANDRÉ LUIZ KLEIN, Presidente da Comissão de Licitações.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Atos

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DÁ ACESSO às respectivas referências, a contar de 01/01/2013, por implementação do direito assegurado pela Lei n.º 11.253, de 4 de abril, de 2012 em seus artigos 14 e 15, aos servidores constantes nas relações em anexo, através do Ato 004 de 07/02/2013 (processo 009.000706.13.2). **Republicado**

Relação de servidores contemplados

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/768_ce_60209_1.pdf

RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

Relatórios Legais e Fiscais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTO

ANEXO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

Programa	Valor Pago Janeiro	Valor Pago Acumulado até Janeiro
Receita é Saúde	64.019.544	64.019.544
Cidade Inovadora	126.739	126.739
Cidade Integrada	31.793.684	31.793.684
Cidade Solidária e Participativa	1.535.275	1.535.275
Cresce Porto Alegre	2.045.888	2.045.888
Gestão Total	56.299.899	56.299.899
Lugar de Criança é na Família e na Escola	57.348.558	57.348.558

Mais Recursos, Mais Serviços	29.677.354	29.677.354
Porto da Inclusão	8.833.097	8.833.097
Porto do Futuro	0	0
Transforma Porto Alegre	7.153.325	7.153.325
Vizinhança Segura	4.003.833	4.003.833
Porto Alegre Copa 2014	6.194.658	6.194.658
Subtotal	269.031.856	269.031.856
Câmara Municipal	5.278.636	5.278.636
Reserva do RPPS	0	0
TOTAL	274.310.492	274.310.492

Nota: Exclui Reserva de Contingência.

A presente publicação visa ao atendimento do que preconiza o § único do artigo 17, da Lei 11.367, de 29 de outubro de 2012, bem como o artigo 6 do decreto 18.181 de 23 de janeiro de 2013.

IZABEL CHRISTINA COTTA MATTE,
Secretária,
Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivan Amélio dos Santos Prado

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248